



INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS
Casa de Saúde S. Rafael

À Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Exma.^a Sr.^a Presidente da Comissão, Dr.^a

Renata Botelho

Rua Marcelino Lima

9901 - 858 Horta

Angra do Heroísmo, 23 de Dezembro de 2016

N/ Ofício: 297 /2016

V/ Ofício: 3926 de 13/12/2016

N/ Processo:

V/ Processo: 109/3/XI

ASSUNTO: Parecer sobre a Projeto de Resolução nº 3/XI

Exma. Senhora Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, Dr.^a Renata Botelho,

De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, vem por este meio o Instituto São João de Deus, Instituição Particular de Solidariedade Social que dirige os Estabelecimentos Casa de Saúde São Rafael, na Ilha Terceira, e Casa de Saúde São Miguel, na Ilha de São Miguel, emitir o seu parecer sobre o assunto em epígrafe.

Este Instituto entende que é pertinente que se realize um estudo sobre a problemática da Toxicod dependência na Região Autónoma dos Açores, e considera adequado o prazo de um ano definido para a sua conclusão.

Mais informa, que se encontrará disponível para contribuir para o estudo em questão nos moldes a definir.

Sem mais assunto de momento, subscrevemó-nos com elevada consideração.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3335 Proc. n.º 109
Data:	06/12/23 N.º 3/XI



Rua Dr. Aníbal Bettencourt, s/n • Caixa Postal 1102 • 9701-902 ANGRA DO HEROÍSMO
Tel.: 295 204 330 • Fax: 295 212 076 • E-mail: cssr.angra@isjd.pt • www.isjd.pt/cssr.angra